



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 19 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria PROGEP/UFDPAr nº 748, de 26 de dezembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.007713/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 03/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**:

GESTOR:

I – Titular: Elaine Pontes Bezerra – SIAPE nº 1737521, Cargo/Função: Coordenadora de Estágios, Setor: Coordenação de Estágios - PREG/UFDPAr;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I - Marlos Lopes da Costa – SIAPE nº 1284433, Cargo/Função: Chefe Serviço Atendimento ao Estudante, Setor: Serviço de Atendimento ao Estudante – PREG/UFDPAr;

Substituto:

II - Sandra Elisa de Assis Freire – SIAPE nº 1867530, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório, Setor: Coordenação de Estágios - PREG/UFDPAr.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 11:49)

RAPHAELA DA MOTA SILVA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PRAD (11.01)

Matrícula: ###829#5

Processo Associado: 23855.007713/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **3f08329960**